



8849054



08000.016367/2018-94



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Nota Técnica n.º 49/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ**

**PROCESSO N.º 08006.00878/2018-34**

**INTERESSADO: Serviço de Biblioteca - SEB**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019**

**HABILITAÇÃO DA LICITANTE**

**TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

### 1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se contratação de empresa prestadora de serviços de acesso, via web, às coleções completas das Normas Técnicas Brasileiras (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das Normas Técnicas da Associação Mercosul de Normalização (AMN), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, para atender ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

1.2. Aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 06/2019 no dia e horário designados e após a conclusão da etapa de lances, restou classificado, nos termos da lista de classificação acostadas ao SEI (8847746), a licitante TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00000028/0001-29 com o melhor preço no importe de R\$ 11.548,00 (onze mil quinhentos e quarenta e oito reais).

1.3. No dia 06 de maio de 2019, a licitante classificada, provisoriamente em primeiro lugar, foi convocados para encaminha os documentos de habilitação exigidos no Edital. Desse modo, os documentos de habilitação e Proposta Comercial foram anexas ao SEI nesses termos:

1.4. TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00000028/0001-29 classificada em primeiro lugar para o item 01 encaminhando os documentos de Habilitação e Proposta de Preço (8847765). Assim, também foi juntado pelo pregoeiro o SICAF (8848550) e as Certidões (8848560).

1.5. Posto isso, passa-se a análise da habilitação da licitante.

### 2. DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

2.1. A área demandante, após análises, aprovou as propostas comerciais e habilitações técnicas das licitantes, por meio das **Nota Técnica n.º 3/2019/SEB/CDI/CGDS/SAA/SE/MJ** (8848991), assim consubstanciada:

**Nota Técnica n.º 3/2019/SEB/CDI/CGDS/SAA/SE/MJ**

**PROCESSO N.º 08000.016367/2018-94**

**INTERESSADO: SERVIÇO DE BIBLIOTECA**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. A presente Nota Técnica tem como objetivo subsidiar a Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos acerca das especificações do objeto e condições de prestação dos serviços, bem como valores ofertados, apresentados na proposta melhor classificada durante o Pregão Eletrônico nº 06/2019, em atendimento as solicitações contidas nos Despacho Despacho nº 95/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (8847912).

## 2. ANÁLISE

2.1. A área técnica do Serviço de Biblioteca analisou os documentos de Habilitação e Proposta de Preço (8847765) e as Certidões (8848560) referentes a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00000028/0001-29, classificada em primeiro lugar para o item único do processo licitatório.

2.2. Abaixo segue a análise da documentação enviada pela empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:

2.2.1. O objeto proposto pela empresa é referente aos "*Serviços de acesso, via web, às coleções completas das Normas Técnicas Brasileiras (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das Normas Técnicas da Associação Mercosul de Normalização (AMN).*" (8847765 página 2) e atende ao requerido no Termo de Referência e Edital de Licitação que norteiam a contratação.

2.2.2. As informações contantes na proposta estão de acordo com o Modelo de Proposta do ANEXO I-A do Termo de Referência (8738035).

2.2.3. A empresa elaborou proposta de preços relativa à licitação a qual assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração, declarando executar o serviço orçado e se submetendo às condições expressas no edital e termo de referência, conforme documentação acostada aos autos (8847765). Portanto, de acordo com as especificações e condições de prestação dos serviços estabelecidos pela área demandante por meio do Termo de Referência.

2.2.4. Os Atestados de capacidade técnica apresentados comprovam habilitações junto a órgãos públicos que a licitante forneceu assinatura de base de dados de Normas Brasileiras (ABNT/NBR) e Normas MERCOSUL (NM) dentro dos padrões contratuais.

2.3. Abaixo segue a análise relacionada à exequibilidade dos valores da proposta:

2.3.1. Verificou-se que houve redução de 5,68% no Preço de referência do Pregão Eletrônico em comparação à proposta apresentada pela empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Portanto, abaixo do preço de referência para a contratação. Ademais, pode-se observar que os valores enviados pelos demais licitantes durante a etapa de lances foram muito próximos aos da proposta da licitante melhor classificada, fato que indica que os preços dos produtos e serviços acompanham o que é praticado no mercado.

2.3.2. Diante das alegações acima expostas, a área técnica do Serviço de Biblioteca informa que os preços propostos são razoáveis para o custeio do ITEM ÚNICO contidos no Termo de Referência. Destaca-se que a presente análise da área técnica tem como objetivo municiar o processo licitatório em tela de mecanismos que possibilitem garantir a isonomia e a eficiência que são quesitos essenciais a uma gestão escoreta, de modo a oferecer à Administração e conseqüentemente à sociedade como um todo, produtos e serviços que prezem pela economicidade, mas que detenham também a qualidade necessária à satisfação do interesse público.

## 3. CONCLUSÃO

3.1. Em análise da documentação de habilitação técnica encaminhado pela empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, conclui-se que a licitante atende aos requisitos técnicos contidos no Pregão Eletrônico nº 06/2019.

3.2 Encaminhe-se à área competente para providências.

2.2. Desse modo, a proposta da Licitante foi aceita pelo pregoeiro no dia 30 de maio de 2019.

2.3. Assim, passa-se a análise da habilitação do fornecedor

## 3. DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Com base nos documentos de habilitação enviados pela licitante, o pregoeiro fez a verificação do cumprimento dos itens exigidos no edital.

3.2. Assim, verifica-se que a licitante atendeu aos requisitos necessários para habilitação, conforme quadro abaixo:

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DOC. SEI
8.1.1	SICAF	Atendido	8854350
8.1.2	CEIS		8854708
8.1.3	CNIA		8848560
8.1.4	Lista de Inidôneos/TCU		
<b>Habilitação Jurídica</b>			
8.6	Contrato Social	Atendido	8847765
<b>Qualificação econômico financeira</b>			
8.8.1	Certidão Negativa de Falência	Atendido	8847765
8.8.2	Balanço patrimonial - Índices econômicos	Atendido	8849299

3.3. No que atina a Qualificação Técnica da empresa, verifica-se a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (8847765), a saber:

3.3.1. **Senado Federal** no interregno de 05/10/2017 a 04/10/2018, objeto: Normas Brasileiras (ABNT/NBR) e normas Mercosul (NM), 1 serviço, prazo 12 meses;

3.3.2. **Universidade Federal de Pernambuco** no intervalo de 23/09/2017 a 22/09/2018, objeto: Normas Brasileiras (ABNT/NBR) e normas Mercosul (NM), 1 serviço, prazo 12 meses, e

3.3.3. **Universidade Federal do Rio Grande do Sul** iniciado em 07/07/2016 e finalizado em 16/01/2017, objeto: Normas Técnicas Brasileiras e Mercosul, 1 serviço, prazo 6 meses e 9 dias.

3.3.4. Destarte, verifica-se que somente os atestados especificados nos subitens 3.2.1 e 3.2.2, dessa Nota Técnica, atendem as exigências de compatibilidade de objeto, quantidade e prazo de execução nos termos prescritos no Edital do certame.

3.4. Portanto, constata-se o atendimento na íntegra ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 06/2019.

#### 4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Da análise empreendida e amparada pelo pronunciamento da área demandante, este pregoeiro manifesta-se pela **ACEITAÇÃO** das propostas e **HABILITAÇÃO** das empresas: **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00000028/0001-29, para o ITEM 1 com o valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)** no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 01/2019.



Documento assinado eletronicamente por **HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA, Pregoeiro(a) Oficial**, em 30/05/2019, às 15:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8849054** e o código CRC **B1A67A04**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.